

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2019

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em001112919
Alvani Correia Feitoza
Secretário de Administração**DECRETO Nº 45 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.133***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CUIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$34.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				34.000,00
20	07	01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
314	08.122.0801.2061.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	15.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
319	08.122.0801.2061.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	8.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
20	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
665	08.244.0808.2070.0000	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO I	2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
689	08.244.0810.2072.0000	A.E.PETI - PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PET	1.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
703	08.244.0812.2073.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO, APOIO AOS CONSE	2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
712	08.244.0812.2073.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO, APOIO AOS CONSE	2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	510 005	Gestão Descentralizada		
580	08.243.0823.2303.0000	Manutenção do Programa Primeira Infância - Criança Feliz	3.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

José Maria Leite de Macedo

PREFEITO

CPF Nº 024.235.964-72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2019

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.133**30 30 01 FUMDECA**

911	08.243.0820.2128.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:**20 07 01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

310	08.122.0801.1015.0000	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIA	-13.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

311	08.122.0801.1015.0000	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIA	-15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	510 007	Transferência de Convênios	

339	08.244.0817.2076.0000	ASSISTENCIA AS FAMILIAS CARENTES	-3.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

20 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

716	08.244.0813.1018.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTO PARA O PROGRAM	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	510 005	Gestão Descentralizada	

30 30 01 FUMDECA

909	08.243.0820.2128.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	-1.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)**-34.000,00**

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

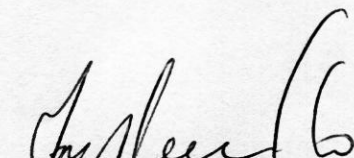
RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2019

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.133

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



José Maria Leite de Macedo
PREFEITO MUNICIPAL

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72